

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

### TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo para contratação de pessoa jurídica para serviço gráfico e editorial do projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços gráficos e editoriais, com produção/impressão de 80 exemplares, 400 cartões QR Code contendo versão online e disponibilização interativa do Manual AIDS e Comunidades, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação destina-se a prestação de serviço gráfico e editorial para cumprimento da Meta 2, Etapa 4, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Serviços gráficos e editoriais para produção/impressão de 80 exemplares do Manual AIDS e Comunidades.
- 3.2. Serviços gráficos e editoriais para produção/impressão de 400 cartões QR Code contendo versão online do Manual AIDS e Comunidades.
- 3.3. Serviços gráficos e editoriais para disponibilização online interativa do Manual AIDS e Comunidades.

#### 3.4. Tabela descritiva:

Item	Produto	Descrição	Qtde.
1	Impressão dos exemplares do Manual Aids e Comunidades	Publicação: Formato fechado A4 (21 x 29,7 cm) Capas: 4/4 cores Páginas/Miolo: 56 páginas Cor: 4/4 cores CMYK Acabamento: Espiral Ilustrações: Sim	80
2	Impressão de cartões com QR Code	Laminação auto brilho frente/verso Cor: 4/4 cores CMYK Higienizável álcool 70% Arte será enviada	400
3	Disponibilização online interativa do Manual AIDS e Comunidades.	Formato site padrão <a href="https://.org.br">https://.org.br</a>	01

3.5. Serão necessárias reuniões com a equipe técnica do Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS) para planejamento e alinhamento do cronograma presencial em consonância com distanciamento social e uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) estabelecido pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e/ou por videochamada.

3.6. Os serviços e produtos não poderão ser particionados.

3.7. Todas as despesas com taxas, impostos, provas e entregas dos produtos deverão estar inclusas no valor.

#### 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. As empresas deverão enviar os seguintes documentos: proposta e certidões, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Serviço Gráfico e Editorial**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários da pessoa jurídica, CPF e nome completo do representante legal. Solicitações de esclarecimentos e dúvidas devem ser encaminhadas por e-mail.

<b>CALENDÁRIO</b>		
<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>E-MAIL</b>
No período de 13/11/20 a 23/11/20	Esclarecimentos de dúvidas	<a href="mailto:cedaps.editais@gmail.com">cedaps.editais@gmail.com</a>
No período de 13/11/20 a 28/11/20	Recebimento das Propostas, Certidões e Portfólios	

4.2. Recebimento dos documentos e esclarecimentos exclusivamente por e-mail devido ao período pandêmico da COVID-19.

4.3. Prazo para envio: das 09h00min do dia 13 de novembro até às 18h00min do dia 28 de novembro de 2020, horário de Brasília.

4.4. Anexo à proposta devem ser enviadas certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. Além de portfólio que comprove expertise da empresa.

4.5. A empresa participante deverá estar com cadastro no SICAF/Comprasnet ativo.

4.6. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;

Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- A proposta que apresentar **MENOR PREÇO ÚNICO PARA TODOS OS ITENS**;
- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- Apresentem portfólio de materiais produzidos e clientes.

**6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado será homologado, disponibilizado na Plataforma +Brasil e encaminhado aos participantes via correio eletrônico.

**7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

**8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, não podendo ser prorrogado.

**9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).

**10. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 05(cinco) dias, mediante entrega do serviço/produto e aprovação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS  
Maria do Socorro Vasconcelos Lima  
Diretora Administrativa